



**DECRETO Nº 3.539,
De 17 de Janeiro de 2024.**

“Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 17/01/2024, do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Diretora Escolar I** a servidora **MARIA VIRGÍNIA DA CUNHA**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 2.972/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos ao dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 17 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

